



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



**OFERTA DE EMPREGO PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EM REGIME DE
CONTRATO DE TRABALHO A TERMO INCERTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR COM
LICENCIATURA EM GESTÃO OU ECONOMIA**

PUBLICITAÇÃO INTEGRAL DE AVISO

Faz-se público que se encontra aberta a seguinte oferta de emprego:

1. Entidade Contratante: IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;

2. Classificação e modalidade da oferta de emprego:

2.1. Quanto à origem dos candidatos: Externa, aberta a todos os candidatos, independentemente da sua origem.

2.2. Quanto à natureza do lugar a ocupar: De base, para preenchimento de 1 lugar equivalente à categoria e nível de base da carreira de técnico superior.

2.3. Modalidade: Para recrutamento imediato.

3. Regime de vinculação e modalidade da contratação: A contratação será feita em regime de contrato de trabalho a termo incerto, de acordo com o Código do Trabalho.

4. Número de postos de trabalho a ocupar: 1 de imediato, sem reserva de recrutamento.

5. Cargo a exercer: Técnico Superior.

6. Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional:

- Licenciatura em Gestão ou Economia.

7. Fatores preferenciais: Serão valorizados o domínio da aplicação Primavera Public Sector, os conhecimentos em contabilidade SNC (Sistema de Normalização Contabilística), a experiência na elaboração e submissão de obrigações declarativas das empresas (IES, IRC, IRS e IVA) e o domínio da contabilidade pública.

8. Prazo de candidatura: As candidaturas deverão ser entregues no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia primeiro dia útil seguinte à publicação do aviso no Jornal da Madeira.

9. Remuneração a auferir: Equivalente à 2ª. Posição remuneratória, Nível 15, com o valor de 1.201,48 euros mensais.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



10. Local ou locais de trabalho onde as funções vão ser exercidas: Território da Região Autónoma da Madeira.

11. Caracterização sumária do posto de trabalho: No âmbito da licenciatura, o trabalhador exercerá funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

12. Forma como devem ser apresentadas as candidaturas:

12.1. As candidaturas deverão ser apresentadas em suporte de papel através de requerimento dirigido à presidente do conselho de administração da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM., pessoalmente, no Serviço de Recursos Humanos das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, ou através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal do Serviço de Recursos Humanos, sito na Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 9064-506 Funchal.

12.2. O requerimento deverá fazer menção aos seguintes elementos:

12.2.1. Identificação da oferta de emprego;

12.2.2. Identificação completa do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, estado civil, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico;

13. Documentos exigidos:

13.1. Comprovativos das habilitações mencionadas no ponto 6;

13.2. Comprovativo de outras habilitações mais elevadas, se for caso disso;

13.3. Comprovativo do mencionado no ponto 7;

13.4. Comprovativos da experiência profissional na área da licenciatura e ou dos fatores preferenciais, se for caso disso, com indicação do número de anos, meses e dias;

13.5. Fotocópias do bilhete de identidade e do contribuinte fiscal ou, substituindo ambas, fotocópia do cartão de cidadão;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



13.6. Requerimento original, assinado pelo próprio;

13.7. Curriculum Vitae (CV).

14. Motivo de exclusão: A não apresentação dos documentos exigidos nos pontos 13.1., 13.5. e 13.6. e 13.7.

15. Método(s) de seleção a utilizar: Entrevista Profissional de Seleção, a realizar por júri a designar pela entidade contratante.

Funchal, 11 de novembro de 2016.

A Presidente do Conselho de Administração

Nivalda Gonçalves